



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 1 de 57

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	30
Contratos	30
Atos Administrativos	31
Outros atos administrativos	31
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	32
Relatório de Gestão Fiscal	32
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	33
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	56
Atos Legislativos	56
Resumo da Sessão	56

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 2 de 57

### PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

**Decreto nº 5.124, de 19 de agosto de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 680.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS).**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

**Considerando** o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.654, de 19 de dezembro de 2019 (LOA), para vigência no exercício de 2020,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.05.07-339091.00-04.123.0016.2002	Sentenças Judiciais	30.000,00
02.05.07-339092.00-04.123.0016.2002	Despesas de Exercício Anterior	50.000,00
02.07.01-339039.00-10.301.0005.2002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	108.000,00
02.07.02-339030.00-10.301.0005.2002	Material de Consumo	30.000,00
02.07.04-339039.00-10.302.0005.2002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
02.11.02-449051.00-15.451.0014.1013	Recapamento Asfáltico	12.000,00
02.11.02-449051.00-15.451.0014.1013	Recapamento Asfáltico	220.000,00

**Art. 2º.** A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de **R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.05.07-449052.00-04.123.0016.2003	Equipamento Material Permanente	20.000,00
02.05.07-469071.00-28.843.0000.0001	Amortização da Dívida Contratada	30.000,00
02.05.07-469171.00-28.843.0000.0001	Amortização da Dívida Contratada	30.000,00
02.07.02-319011.00-10.301.0005.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	300.000,00
02.07.02-319016.00-10.301.0005.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	60.000,00
02.11.02-449051.00-15.451.0014.1017	Urbanização da Praça Dr. Horacio Ramalho	240.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de agosto de 2020.

**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 3 de 57

**Decreto nº 5.125, de 31 de agosto de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.345.400,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

**Considerando** o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.654, de 19 de dezembro de 2019 (LOA), para vigência no exercício de 2020,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.345.400,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.02-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	28.500,00
02.01.02-319016.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	1.100,00
02.01.02-319113.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	2.600,00
02.01.03-319113.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
02.02.02-319011.00-02.062.0013.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	52.000,00
02.03.01-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	15.300,00
02.03.04-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	130.000,00
02.03.04-319016.00-04.122.0011.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	15.000,00
02.03.04-319113.00-04.122.0011.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
02.03.05-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	23.000,00
02.03.07-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.05.01-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	1.500,00
02.05.02-319016.00-04.123.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.05.03-319016.00-04.122.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	600,00
02.05.06-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	21.000,00
02.05.06-319016.00-04.123.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	600,00
02.05.06-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	2.600,00
02.05.07-339047.00-28.846.0000.0002	PASEP - Prefeitura	20.000,00
02.06.01-319094.00-12.361.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	7.000,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	913.000,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.06.04-319113.00-12.361.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	83.000,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	475.000,00
02.06.04-319113.00-12.365.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	33.000,00
02.07.01-319013.00-10.301.0005.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	28.000,00
02.07.02-319113.00-10.301.0005.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	9.000,00
02.07.03-319016.00-10.304.0005.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00
02.07.04-339039.00-10.302.0005.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	1.400.000,00
02.08.02-319013.00-08.244.0009.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	1.500,00

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 4 de 57

02.08.03-339036.00-08.244.0009.2002	Outros Serviços Terc. - PF	20.000,00
02.08.04-319013.00-08.243.0009.2009	Casa Abrigo	1.100,00
02.09.01-319011.00-27.812.0007.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	16.000,00
02.09.01-339030.00-27.812.0007.2002	Material de Consumo	16.000,00
02.10.01-319011.00-13.392.0006.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	1.700,00
02.11.02-319011.00-15.452.0014.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	514.000,00
02.11.02-319016.00-15.452.0014.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	160.000,00
02.11.02-339036.00-15.452.0014.2002	Outros Serviços Terc. - PF	40.000,00
02.11.02-339039.00-15.452.0014.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	33.300,00
02.11.04-319011.00-06.182.0014.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	60.000,00
02.12.05-319011.00-06.181.0008.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	27.000,00
02.12.05-319016.00-06.181.0008.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	1.500,00
02.12.05-319113.00-06.181.0008.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	1.500,00

**Art. 2º.** O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º, serão cobertos com recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de **R\$ 2.945.400,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.01-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	9.000,00
02.01.01-319005.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.01.01-319094.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
02.01.01-319113.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.01.06-319016.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
02.02.04-339036.00-02.062.0013.2002	Outros Serviços Terc. - PF	5.000,00
02.02.04-339039.00-02.062.0013.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	5.000,00
02.03.04-319094.00-04.122.0011.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
02.05.07-339030.00-04.123.0016.2002	Material de Consumo	16.000,00
02.05.07-339036.00-04.123.0016.2002	Outros Serviços Terc. - PF	3.000,00
02.05.07-339039.00-04.123.0016.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	55.000,00
02.05.07-339092.00-04.123.0016.2002	Despesas de Exercício Anterior	19.000,00
02.05.07-339093.00-04.123.0016.2002	Indenizações e Restituições	11.000,00
02.05.07-339040.00-04.123.0016.2002	Serviços Tecnologia e Informação	20.000,00
02.05.07-449052.00-04.123.0016.2003	Equipamento Material Permanente	23.000,00
02.05.07-339039.00-04.123.0016.2004	Propaganda e Publicidade	3.000,00
02.05.07-469071.00-28.843.0000.0001	Amortização da Dívida Contratada-Prefeitura	29.000,00
02.05.07-469171.00-28.843.0000.0001	Amortização da Dívida Contratada-Prefeitura	70.000,00
02.06.01-339039.00-12.306.0004.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	15.000,00
02.06.01-339039.00-12.306.0004.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	20.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	25.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 5 de 57

02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	20.000,00
02.06.01-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	9.000,00
02.06.02-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	80.000,00
02.06.02-319016.00-12.361.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	36.000,00
02.06.03-319011.00-12.363.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00
02.06.03-339018.00-12.364.0004.2006	Apoio ao Ensino Superior	232.000,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	1.626.200,00
02.10.01-319016.00-13.392.0006.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	1.700,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	40.000,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	70.000,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	50.000,00
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	100.000,00
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	179.000,00
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	50.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de 31 de agosto de 2020.

**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 6 de 57

**Decreto nº 5.126, de 31 de agosto de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 458.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS).**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

**Considerando** o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.654, de 19 de dezembro de 2019 (LOA), para vigência no exercício de 2020,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.02.02-319011.00-02.062.0013.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00
02.03.04-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	26.000,00
02.05.07-339091.00-04.123.0016.2002	Sentenças Judiciais	50.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	60.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	50.000,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	106.000,00
02.11.02-319011.00-15.452.0014.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	50.000,00
02.11.02-339039.00-15.452.0014.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	100.000,00

**Art. 2º.** A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de **R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.06-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	16.000,00
02.01.06-339030.00-04.122.0010.2002	Material de Consumo	15.000,00
02.02.04-339039.00-02.062.0013.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	20.000,00
02.03.01-339036.00-04.122.0011.2002	Outros Serviços Terc. - PF	5.000,00
02.03.01-339039.00-04.122.0011.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	5.000,00
02.05.07-339030.00-04.123.0016.2002	Material de Consumo	5.000,00
02.05.07-469071.00-28.843.0000.0001	Amortização da Dívida Contratada - Prefeitura	5.000,00
02.05.07-469171.00-28.843.0000.0001	Amortização da Dívida Contratada - Prefeitura	8.000,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	110.000,00
02.06.04-339039.00-12.361.0004.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	106.000,00
02.11.02-449051.00-15.451.0014.1013	Recapamento Asfáltico	7.000,00
02.11.02-449051.00-15.451.0014.1017	Urbanização da Praça Dr. Horácio Ramalho	116.000,00
02.11.02-339036.00-15.452.0014.2002	Outros Serviços Terc. - PF	10.000,00
02.12.05-339030.00-06.125.0008.2002	Material de Consumo	6.000,00
02.12.05-339039.00-06.181.0008.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	7.000,00
02.12.05-339036.00-06.181.0008.2002	Outros Serviços Terc. - PF	9.000,00
02.12.05-339039.00-06.181.0008.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	8.000,00

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 7 de 57

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 31 de agosto de 2020.

**Vanderlei José Marsico**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria**



**Decreto nº 5.134, de 18 de setembro de 2020.**

**Estabelece os critérios e procedimentos para a retomada das autoescolas no Município de Taquaritinga, e dá outras providências.**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

**Considerando** a estratégia de retomada consciente apresentada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Plano São Paulo e o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 65.044, de 3 de julho de 2020, que autoriza os Municípios, cujas circunstâncias estruturais e epidemiológicas locais permitam, a retomada gradual do atendimento presencial ao público de serviços e atividades não essenciais;

**Considerando** o Comunicado GEPT-DETF - 06, de 21 de julho de 2020, expedido pela Gerência da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo, que dispõe sobre retomada das atividades exercidas pelas entidades de ensino credenciadas pela Escola Pública de Trânsito;

**Considerando** os dispositivos legais e as determinações das autoridades públicas quanto às regras para flexibilização com vistas à retomada consciente das atividades econômicas em todo o Estado de São Paulo;

**Considerando** a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

**Considerando** as orientações dos Órgãos de Saúde do Estado de São Paulo e do Município de Taquaritinga,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Ficam estabelecidos os critérios e procedimentos para a retomada segura das atividades desenvolvidas por autoescolas no Município de Taquaritinga.

**Art. 2º.** Sem prejuízo das regras e procedimentos gerais estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 5.050, de 18 de março de 2020, e suas alterações, as autoescolas deverão adotar o Protocolo Sanitário do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN/SP, disponível no endereço eletrônico: <https://www.detran.sp.gov.br/wps/wcm/connect/5b9d9dd8-aa6d-4590-b5e7-880cdb2d7a08/protocolo-saude-detran.pdf?MOD=AJPERES>, e estabelecido neste Decreto como Anexo I.

**Art. 3º.** A autorização prevista neste Decreto, será reavaliada a cada 7 (sete) dias, a partir de parâmetros estabelecidos pelos boletins epidemiológicos da Secretaria Municipal da Saúde, do Ministério da Saúde e demais especificações traçadas pelo Comitê de Crise/Corpo Técnico de Saúde de Taquaritinga.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 9 de 57

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal da Saúde poderá, por ato de seu Titular, regulamentar eventuais procedimentos adicionais para o efetivo cumprimento das recomendações contidas neste Decreto.

**Art. 5º.** O descumprimento das disposições contidas nos atos expedidos pelo Município decorrentes da pandemia da COVID-19, ensejará sanções administrativas, cível e criminal, de modo que serão aplicadas as penalidades contidas na legislação em vigor.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de setembro de 2020.

**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

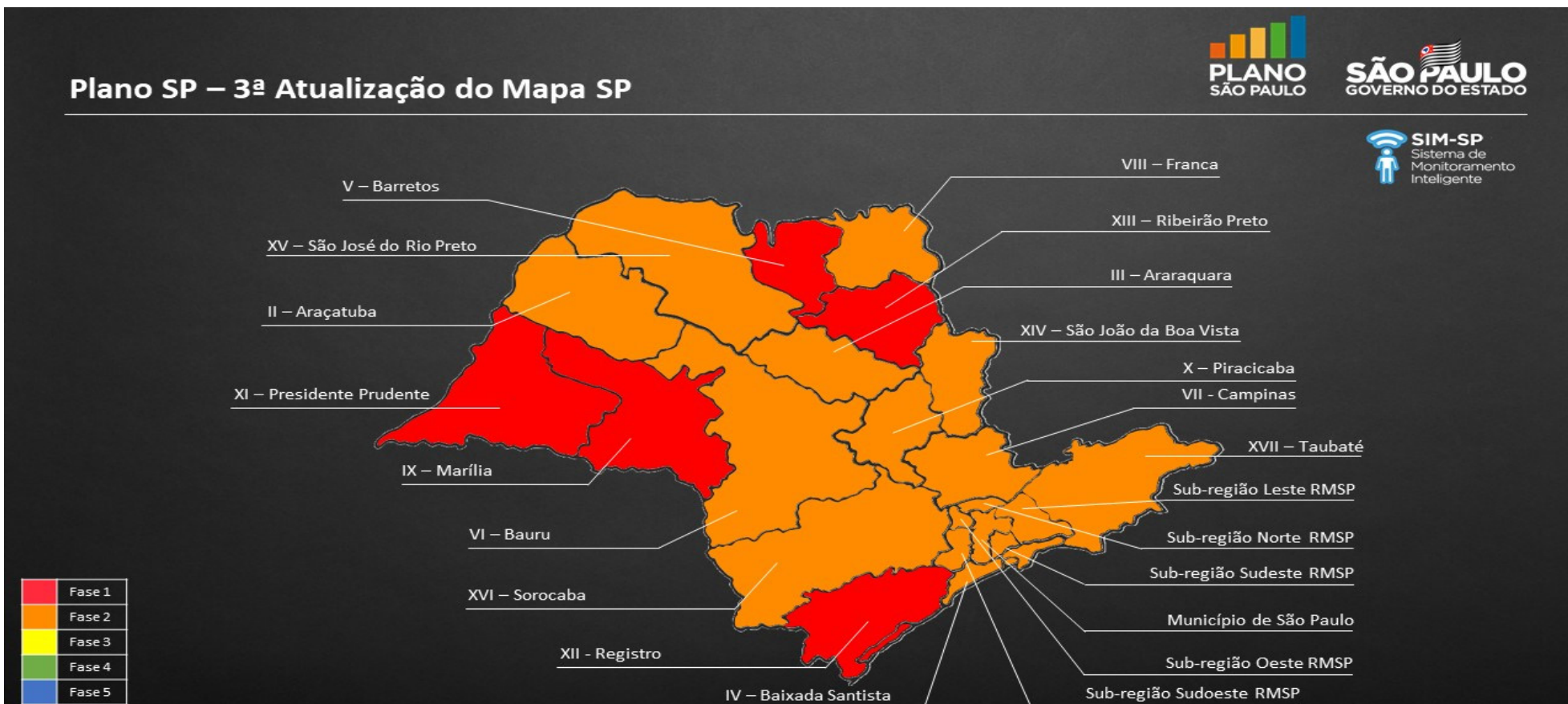
**Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)

# **PROTOCOLO SANITÁRIO**

Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo desenvolve  
Protocolo Sanitário para retomada dos serviços pelos Centros de  
Formação de Condutores.



Mapa da terceira atualização do Plano SP do Governo Estadual disponibilizado em 19 de junho de 2020

**O sistema e-CNHsp e autorização para a realização dos cursos teóricos e práticos será permitido apenas nos municípios enquadrados nas fases 2, 3, 4 e 5 (laranja, amarelo, verde e azul respectivamente).**



# **Protocolos para o atendimento e recepção dos Centros de Formação de Condutores durante a pandemia do coronavírus**



# **Atendimento e recepção ao cidadão nos CFCs**

1. Uso obrigatório de máscara.
2. Atendimento individual, mediante senha ou agendamento.
3. Recomenda-se que os colaboradores/trabalhadores que integram o grupo de risco permaneçam em casa, na medida do possível, e realizem seus serviços em regime de *home office* ou teletrabalho.
4. Colaboradores/trabalhadores que residem com pessoas do grupo de risco, a critério do empregador, podem realizar seus serviços em regime de *home office* ou teletrabalho.
5. Caso apresentem sinais ou sintomas de resfriado ou gripe, os colaboradores/trabalhadores devem ser afastados imediatamente de suas atividades presenciais pelo período mínimo de 14 dias. Se os sintomas persistirem, deverão permanecer afastados até a completa melhora.
6. Redução do quantitativo de funcionários ao mínimo possível no ambiente da recepção e ao estritamente necessário para o funcionamento da Autoescola/CFC.
7. Afixação de barreira de proteção física para os funcionários quando em contato com o cliente na recepção.





# **Atendimento e recepção ao cidadão nos CFCs**

8. Atendimento simultâneo a no máximo 1 (um) cliente a cada 2m<sup>2</sup> de área livre na recepção, garantindo uma distância mínima de 2 (dois) metros entre um cliente e outro.
9. Permissão para a entrada de alunos/clientes no estabelecimento somente se estiverem utilizando máscaras.
10. Proibição de realização de eventos de captação de alunos que gerem aglomeração de pessoas no estabelecimento e nas vias públicas próximas.
11. Demarcação das áreas de circulação interna com a sinalização da distância de 2 (dois) metros que deve ser mantida entre um aluno/cliente e outro.
12. Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados às atividades exercidas e em quantidades suficientes para os funcionários em trabalho presencial.
13. Disponibilização de álcool em gel ou álcool a 70% e de papel toalha na recepção, nas demais repartições, nas salas de aula, na sala do simulador e no interior dos veículos de aprendizagem, à disposição dos alunos, clientes e funcionários.
14. Disponibilização de sabão para higienização das mãos e papel toalha para secagem nos banheiros (proibição de toalhas de tecido).
15. Ao entrar na Autoescola/CFC o aluno deverá utilizar o álcool em gel antes de iniciar o atendimento, ou seja, o álcool em gel deverá estar disponível em local de fácil acesso logo na entrada e o funcionário observar se o aluno utilizou devidamente.





# **Atendimento e recepção ao cidadão nos CFCs**

16. Higienização do leitor biométrico, com álcool gel a 70%, entre uma validação biométrica e outra.
17. Higienização frequente das maçanetas, torneiras, corrimãos, balcões, mesas, cadeiras, teclados, computadores, botões de elevadores, telefones e de todas as superfícies metálicas com álcool a 70%.
18. Reforço dos procedimentos de limpeza dos pisos, sanitários e áreas de circulação de clientes.
19. Manutenção do ambiente de trabalho com ventilação adequada e portas e janelas abertas sempre que possível – a utilização de aparelho de ar condicionado deve ser evitada.
20. Na eventualidade de a Autoescola/CFC possuir elevador, este deve ser operado com 1/3 de sua capacidade oficial. Se necessário, deve ser designado um colaborador utilizando máscara para organização da fila e entrada de pessoas, mantendo a distância mínima de 2 metros entre os usuários.
21. Proibição de utilização de bebedouros coletivos – caso a Autoescola/CFC possua bebedouro, este deve ser lacrado.
22. Proibição da permanência de acompanhantes nas dependências da Autoescola/CFC e durante os treinos práticos, bem como de alunos que já tenham finalizado suas aulas.





# **Protocolos para os cursos teóricos de formação para primeira habilitação**



# **Cursos teóricos de formação para primeira habilitação**

1. Enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19, a realização do curso teórico-técnico para obtenção da primeira habilitação será realizado exclusivamente na modalidade de ensino remoto e com reconhecimento facial.
2. Quando o município atingir as fases 4 ou 5 (verde e azul) o curso teórico-técnico para primeira habilitação poderá ser realizada de forma presencial com redução de 50% da capacidade das salas de aula nos casos de atendimento presencial.
3. Exigência de que os alunos/candidatos, bem como os instrutores, utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – máscaras – durante as aulas e façam a higienização das mãos antes do início e no final de cada aula.
4. Higienização obrigatória e minuciosa das cadeiras, carteiras, demais mobiliários e objetos utilizados antes e após cada aula.
5. Quando utilizado, em uma eventualidade, o leitor biométrico e o teclado deverão ser higienizados com álcool gel a 70%, entre uma validação e outra.





# **Protocolos para os cursos de atualização, reciclagem e preventivo**



# **Cursos de atualização, reciclagem e preventivo**

1. Enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19, a realização dos cursos de atualização, reciclagem e preventivo será realizado exclusivamente na modalidade de ensino à distância (EAD).
2. Quando o município atingir as fases 4 ou 5 (verde e azul) o curso teórico-técnico para primeira habilitação poderá ser realizada de forma presencial com redução de 50% da capacidade das salas de aula nos casos de atendimento presencial.
3. Exigência de que os alunos/candidatos, bem como os instrutores, utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – máscaras – durante as aulas e façam a higienização das mãos antes do início e no final de cada aula.
4. Higienização obrigatória e minuciosa das cadeiras, carteiras, demais mobiliários e objetos utilizados antes e após cada aula.
5. Higienização do leitor biométrico e do teclado, com álcool gel a 70%, entre uma validação biométrica e outra.
6. A aplicação da prova final do curso de reciclagem de condutor infrator deverá ser realizada de maneira individual, mediante senha ou com agendamento.





# **Protocolos para os exames teóricos**



# Exames teóricos

1. Aplicação do exame teórico, preferencialmente eletrônico, nas dependências das Unidades do Detran.SP e nos locais devidamente credenciados.
2. Agendamento prévio de horários, evitando aglomerações.
3. Exigência de que o aluno, bem como o examinador, utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – máscaras – durante o exame e façam a higienização das mãos antes do início de cada exame.
4. Higienização do espaço onde será aplicado o exame, com álcool em gel 70%, a cada atendimento.
5. Evitar contato pessoal e manter distância segura.
6. Disponibilização de álcool em gel 70% para todos os alunos e examinadores.
7. Manter ambiente ventilado constantemente.
8. Limpeza dos leitores biométricos e equipamentos a cada atendimento.
9. Aluno deve higienizar as mãos com álcool em gel antes e depois de assinar a lista de presença.





# **Protocolos para as aulas ministradas em simulador de direção veicular**



# **Aulas em simulador de direção veicular**

1. Exigência de que o aluno/candidato, bem como o instrutor, utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – máscaras – durante as aulas e façam a higienização das mãos antes do início de cada aula.
2. Higienização obrigatória e minuciosa do simulador antes e após cada aula, incluindo painel dianteiro, volante, câmbio, alavancas de sinalização, freio de mão, cinto de segurança, bancos, chaves do veículo, monitores e câmeras.
3. Autorização de apenas 1 (um) instrutor para ministrar aula para no máximo 2 (dois) alunos no ambiente de aula de simulação de direção, respeitando o distanciamento sempre que possível.
4. Higienização do leitor biométrico, com álcool gel a 70%, entre uma validação biométrica e outra.
5. Tenha sempre álcool em gel ao lado do simulador.
6. Manter a distância sempre que possível de 2 (dois) metros entre instrutor e aluno.





# **Protocolos para as aulas práticas de direção veicular em via pública**



# **Aulas práticas de direção veicular a serem realizada pelos CFCs**

**Carro • caminhão • ônibus • carreta**

1. Exigência de que o aluno/candidato, bem como o instrutor, utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – máscaras – durante as aulas e façam a higienização das mãos antes do início e ao final de cada aula.
2. Higienização obrigatória e minuciosa dos veículos a cada troca de aluno/candidato em todas as partes de contato, como volante, freio de mão, alavanca de marcha, maçanetas, banco, painel, setas e lateral esquerda do aluno.
3. Realização das aulas práticas com os vidros dos veículo abertos, sendo proibido o uso de ar condicionado.
4. Proibição de acompanhante durante a aula.
5. No término de cada expediente, os veículos devem ser lavados externamente com água e sabão.
6. Tenha sempre álcool em gel no carro.
7. Utilizar capas de plástico no banco dos veículos de aprendizagem, pois este material pode ser facilmente higienizado com álcool em gel antes do início de cada aula.
8. Higienize as mãos antes e depois de manipular o material da baliza.





# **Aulas práticas de direção veicular a serem realizadas pelos CFCs**

## **Moto e ciclomotor**

1. Exigência de que o aluno/candidato, bem como o instrutor, utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – máscaras – durante as aulas e façam a higienização das mãos antes do início e ao final de cada aula.
2. Higienização obrigatória e minuciosa dos veículos de duas rodas a cada troca de aluno/candidato em todas as partes de contato, como manoplas e manetes, bem como no assento, painel, setas, retrovisores e no tanque de combustível.
3. Proibição de utilização de capacete de forma compartilhada: cada aluno deve levar seu próprio capacete.
5. No término de cada expediente, os veículos devem ser lavados externamente com água e sabão.
6. Higienização/lavagem da pista de treinamento para motos, caso a Autoescola/CFC possua pista própria.





# **Protocolos para o exame prático de direção veicular**



# **Exame prático de direção veicular**

1. Redução da capacidade de atendimento, com agendamento de exame por horários, evitando aglomerações.
2. Antes do início dos exames, tanto o examinador como o aluno devem higienizar as mãos com álcool em gel 70%.
3. Higienização do veículo e equipamento a cada atendimento.
4. Disponibilização de álcool em gel 70% na área do exame.
5. Exigência de que o aluno, bem como o examinador, utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – máscaras – durante o exame e façam a higienização das mãos antes do início de cada exame.
6. Evitar contato físico, mantendo distanciamento de no mínimo 2 (dois) metros.
7. Realização do exame prático com os vidros dos veículo abertos, sendo proibido o uso de ar condicionado.
8. Aluno deve higienizar as mãos com álcool em gel antes e depois de assinar a lista de presença.
9. Quem estiver manuseando a lista de presença deverá visualizar/checar o documento de identificação nas mãos do aluno, caso haja necessidade, de tocar no documento, utilizar álcool em gel antes





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 29 de 57





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 30 de 57

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONTRATO: 062/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Pardal Gás e Água Eireli – OBJETO: fornecimento de água mineral sem gás em copos, garrafas e galões e vasilhames para água mineral, para um período de 12 meses, de acordo com a solicitação das Secretarias e Órgãos que integram a Municipalidade – ASSINATURA: 08/09/2020 – VALOR TOTAL: R\$ 150.842,30 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2020.

CONTRATO: 063/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: APRAFT – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga – OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, até 31 de dezembro de 2020 – ASSINATURA: 09/09/2020 – VALOR TOTAL: R\$ 417.719,242 – Chamada Pública nº 001/2020.

CONTRATO: 064/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Francisco Carlos Muzatti (Produtor Orgânico Individual) – OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, até 31 de dezembro de 2020 – ASSINATURA: 09/09/2020 – VALOR TOTAL: R\$ 19.150,00 – Chamada Pública nº 001/2020.

CONTRATO: 065/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: André Francisco Muzatti (Produtor Orgânico Individual) – OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, até 31 de dezembro de 2020 – ASSINATURA: 09/09/2020 – VALOR TOTAL: R\$ 17.358,00 – Chamada Pública nº 001/2020.

CONTRATO: 066/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Zaraenla Serviços de Construção Civil Eireli – OBJETO: fornecimento de até 35.610 unidades de marmitex, com no mínimo 750 gramas cada, para a Secretaria Municipal de Saúde, Corpo de Bombeiros, Tiro de Guerra 02-041, Departamento de Serviços Municipais, Secretaria de Esporte e Lazer, e Secretaria de Desenvolvimento Social, as quais serão entregues de forma parcelada e necessária, a partir do dia 14 de setembro de 2020, por um período de 12 meses – ASSINATURA: 10/09/2020 – VALOR TOTAL: R\$ 408.090,60 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2020.

CONTRATO: 067/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Piscicultura Peixe Bravo Ltda-ME – OBJETO: fornecimento de 3.000 kg de peixes vivos para abastecimento da represa localizada no Parque Municipal de Lazer “Ernesto Salvagni”, os quais serão entregues de forma única – ASSINATURA: 14/09/2020 – VALOR TOTAL: R\$ 38.700,00 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2020.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 013/2020 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Vale do Noroeste Concursos e Treinamento Ltda – OBJETO: realização de processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos para o ano letivo de 2020, com a elaboração de todas as etapas do processo, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para o período de 02/09/2020 até 02/03/2021, conforme solicitação e justificativa da Sra. Secretária Municipal de Educação – ASSINATURA: 01/09/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 070/19 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Alex Henrique Cruz Eireli EPP – OBJETO: implantação de equipamentos de prevenção e combate à incêndio em Unidades Escolares do município de Taquaritinga-SP, com fornecimento de mão de obra e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 31 de 57

materiais, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para o período de 11/09/2020 até 31/12/2020, com fulcro na cláusula quarta do contrato e art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93 – ASSINATURA: 08/09/2020 – Tomada de Preços nº 005/19.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos

#### Edital de Convocação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, nos termos do CAPÍTULO XII - DOS CEMITÉRIOS, da Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município), NOTIFICA a todos que tiverem interesse, que os sepultados nominados no quadro abaixo, serão exumados no prazo de 15 DIAS a contar da última publicação deste edital, que será publicado em três edições consecutivas, devendo os interessados na remoção dos restos mortais para outro local, peticionar junto ao escritório da administração do cemitério dentro do prazo estabelecido, decorrido o prazo os mesmos serão colocados no Ossuário do Cemitério.

#### Jazigo 03 (Adulto)

Gaveta	Comum	Nome	Data	Lacre
01	13.353	Roseli de Moura	15/12/2016	657
03	13.355	Sabrina Rayane da Silva Almeida	04/01/2017	658
04	13.357	Creuza Silvino da Costa	24/01/2017	659
05	13.358	Rosa dos Santos Pires	26/01/2017	660
06	13.360	Alcena Sabino	01/02/2017	661
07	13.361	Maria Lúcia da Glória	10/02/2017	662
08	13.362	Fulgencio Batista Ferreira	19/02/2017	663

#### Jazigo 04 (Adulto)

Gaveta	Comum	Nome	Data	Lacre
01	13.363	Antonio Vital Franco	24/02/2017	664
02	13.364	Hugo Ovídio Rampazo	28/02/2017	665
03	13.365	Jhennifer Cristini Aguiar de Jesus	11/03/2017	666
04	13.366	Reinaldo Martins	17/03/2017	667
05	13.367	Luiz Augusto Lins de Carvalho	07/04/2017	668
06	13.368	Joaquim Claudino Dias	15/04/2017	669

07	13.369	Marcio José Feitosa	20/04/2017	670
08	13.370	Zenilda Aparecida Antonio	23/04/2017	671

#### Jazigo 06 (Adulto)

Gaveta	Comum	Nome	Data	Lacre
01	13.371	Milton Teixeira	24/04/2017	672
02	13.372	Fátima Aparecida de Paula Alves Nogueira	02/05/2017	673
03	13.373	Sueli Aparecida Gatti Nascimento	03/05/2017	674
04	13.374	Cristina Ferreira Barboza	04/05/2017	675
05	13.375	Roberto Carlos dos Santos	04/05/2017	676
06	13.376	Geraldo Ribeiro da Silva	08/05/2017	677
07	13.377	Gabriela de Jesus Piucci	09/05/2017	678
08	13.378	Leonora Alves de Jesus Bueno	12/05/2017	679

#### Jazigo 07 (Adulto)

Gaveta	Comum	Nome	Data	Lacre
01	13.379	Valdevino Cabral	15/05/2017	680
02	13.380	Etiene Menezes de Matos	18/05/2017	681
03	13.381	Maria Lúcia Pinto da Costa	03/06/2017	682
04	13.382	Antonio Benedito	22/06/2017	683
05	13.383	Ivonaldo Nunes da Silva	24/06/2017	684
06	13.384	José João Nunes	24/06/2017	685
07	13.385	Juventina Inácia da Silva	14/07/2017	686

#### Jazigo 08 (Adulto)

Gaveta	Comum	Nome	Data	Lacre
03	13.389	Maria Imaculada Moraes	07/08/2017	690
04	13.390	José Dias de Almeida	08/08/2017	691
05	13.391	Rosangela Celestino Ribeiro	09/08/2017	692
06	13.392	Josué Ribeiro Bueno	13/08/2017	693
07	13.393	Ademilson Roberto Pereira Gomes	19/08/2017	694
08	13.394	Eder Gatti	21/08/2017	695

Taquaritinga, 22 de setembro de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal de Taquaritinga



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 32 de 57

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório de Gestão Fiscal

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência : JANEIRO a AGOSTO/2020 - 2o. QUADRIMESTRE				
LRF, art. 48 - Anexo 6				R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Liquida		179.775.181,76		
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento		179.775.181,76		
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal		179.775.181,76		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP		97.126.411,95	54,02	
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >		97.078.598,15	54,00	
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >		92.224.668,24	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >		87.370.738,33	48,60	
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Divida Consolidada Liquida		14.419.529,09	8,02	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		215.730.218,11	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		39.550.539,98	22,00	
OPERACOES DE CREDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operacoes de Credito Internas e Externas		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas		28.764.029,08	16,00	
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		12.584.262,72	7,00	

CONAM-RGF6-2020-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/SET/2020 e hora de emissao 11:31

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade IPREMT - INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL TAQUARITINGA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade SAAET - SERVICO AUT. DE AGUA E ESGOTO TAQUARITINGA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 33 de 57

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA				CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria				
		Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE				
		Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	(c) = (b/a) X100
			Ate o Bimestre (b)			
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	29.861.000,00	29.861.000,00	22.282.850,94		74,62	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	13.406.500,00	13.406.500,00	10.837.921,73		80,84	
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.881.500,00	10.881.500,00	9.154.535,14		84,12	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.525.000,00	2.525.000,00	1.683.386,59		66,66	
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	3.214.500,00	3.214.500,00	3.199.004,95		99,51	
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	3.214.400,00	3.214.400,00	3.198.816,45		99,51	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	188,50		188,50	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos Qualquer Natureza-ISS	10.725.000,00	10.725.000,00	6.244.243,25		58,22	
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	10.300.000,00	10.300.000,00	5.759.632,04		55,91	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	425.000,00	425.000,00	484.611,21		114,02	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	2.515.000,00	2.515.000,00	2.001.681,01		79,58	
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	78.100.000,00	78.100.000,00	47.773.492,12		61,16	
2.1- Cota-Parte FPM	34.800.000,00	34.800.000,00	20.473.345,15		58,83	
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	32.000.000,00	32.000.000,00	19.160.833,58		59,87	
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	1.400.000,00	1.400.000,00				
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	1.400.000,00	1.400.000,00	1.312.511,57		93,75	
2.2- Cota-Parte ICMS	32.600.000,00	32.600.000,00	18.363.060,36		56,32	
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996						
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	250.000,00	250.000,00	125.826,69		50,33	
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	55.007,66		110,01	
2.6- Cota-Parte IPVA	10.400.000,00	10.400.000,00	8.756.252,26		84,19	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro						
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	107.961.000,00	107.961.000,00	70.056.343,06		64,89	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	(c) = (b/a) X100
			Ate o Bimestre (b)			
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	100,00	100,00	5,47		5,47	
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	4.740.300,00	4.740.300,00	2.844.026,20		59,99	
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	3.400.000,00	3.400.000,00	2.021.495,55		59,45	
5.2- Transferencias Diretas - PDDE	100,00	100,00	600,00		600,00	
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	1.300.000,00	1.300.000,00	786.084,60		60,46	
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	25.000,00	25.000,00	33.456,50		133,82	
5.5- Outras Transferencias do FNDE						
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	15.200,00	15.200,00	2.389,55		15,72	
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.814.500,00	4.814.500,00	848.215,87		17,61	
6.1- Transferencias de Convenios	4.800.000,00	4.800.000,00	844.591,44		17,59	
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	14.500,00	14.500,00	3.624,43		24,99	
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO						
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	24.399,88	24.399,88	3.038,90		12,45	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	9.579.299,88	9.579.299,88	3.695.286,44		38,57	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 34 de 57

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA					CONAM	
RRRO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					R\$ 1,00	
FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
				Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		15.060.000,00	15.060.000,00	9.277.966,35	61,60			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)		6.400.000,00	6.400.000,00	3.832.166,53	59,87			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)		6.520.000,00	6.520.000,00	3.672.536,27	56,32			
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)								
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)		50.000,00	50.000,00	25.165,36	50,33			
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB (20% de 2.5)		10.000,00	10.000,00	11.001,48	110,01			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)		2.080.000,00	2.080.000,00	1.737.096,71	83,51			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		24.265.000,00	24.265.000,00	14.317.611,41	59,00			
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB		24.250.000,00	24.250.000,00	14.314.096,78	59,02			
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB								
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB		15.000,00	15.000,00	3.514,63	23,43			
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)		9.190.000,00	9.190.000,00	5.036.130,43	54,80			
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB								
DESPESAS DO FUNDEB		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
				Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO		*	*	11.796.667,66	*	11.780.635,33	*	
13.1- Com Educacao Infantil		*	*	3.857.270,83	*	3.857.270,83	*	
13.2- Com Ensino Fundamental		*	*	7.939.396,83	*	7.923.364,50	*	
14- OUTRAS DESPESAS		*	*	6.629.585,33	*	6.628.905,66	*	
14.1- Com Educacao Infantil		*	*	4.091.936,85	*	4.091.343,24	*	
14.2- Com Ensino Fundamental		*	*	2.537.648,48	*	2.537.562,42	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)		*	*	18.426.252,99	*	18.409.540,99	*	
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1- FUNDEB 60%								0,00
16.2- FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1- FUNDEB 60%								0,00
17.2- FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								18.409.540,99
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1. ((13 - (16.1 + 17.1))/(11) X 100)%								82,28 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 - (16.2 + 17.2))/(11) X 100)%								46,30 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 - (19.1 + 19.2))%								-28,58 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE								VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NAO FORAM UTILIZADOS								
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2020								



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 35 de 57

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA						CONAM	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						R\$ 1,00	
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)		
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100			
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	9.408.024,05	*	8.774.823,50	*			
22.1- Creche	*	*	5.647.877,21	*	5.098.726,77	*			
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	4.620.933,17	*	4.620.807,78	*			
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	1.026.944,04	*	477.918,99	*			
22.2- Pre-Escola	*	*	3.760.146,84	*	3.676.096,73	*			
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	3.328.274,51	*	3.327.806,29	*			
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	431.872,33	*	348.290,44	*			
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	21.162.071,34	*	16.507.967,00	*			
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	10.477.045,31	*	10.460.926,92	*			
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	10.685.026,03	*	6.047.040,08	*			
24- ENSINO MEDIO	*	*		*		*			
25- ENSINO SUPERIOR	*	*		*		*			
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*	1.835.007,76	*	1.685.769,56	*			
27- OUTRAS	*	*	429.417,87	*	295.968,12	*			
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	32.834.521,02	*	27.264.528,18	*	0,00		
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR		
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)							5.036.130,43		
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO							0,00		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00		
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00		
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.							0,00		
34- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)							0,00		
35- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) 6.							5.036.130,43		
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-35) 6.							20.246.660,07		
37- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.							28,90 %		
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE									
	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)		
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100			
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	*	*	656.385,72	*	637.904,13	*			
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*		*		*			
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO	*	*	4.109.485,33	*	1.522.987,58	*			
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*		*		*			
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	*	*	4.765.871,05	*	2.160.891,71	*			
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (28+42)	*	*	37.600.392,07	*	29.425.419,89	*	0,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 36 de 57

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA		CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		R\$ 1,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.916.554,96	0,00	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	2.409.835,21		
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	506.719,75		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.835.692,77		0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	14.314.096,78		2.021.495,55
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	14.738.758,20		0,00
47.1- (-) Orcamento do Exercicio	13.667.750,64		0,00
47.2- (-) Restos a Pagar	1.071.007,56		0,00
48- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	3.514,63		0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	1.414.545,98		2.021.495,55
50- (+) Ajustes			
50.1- (+) Retencoes			
50.2- (+) Conciliacao Bancaria	116.354,84		-2.021.495,55
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.530.900,82		0,00

CONAM-RREO8-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/SET/2020 e hora de emissao 10:30

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade IPREMT - INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL TAQUARITINGA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade SAAET - SERVICO AUT. DE AGUA E ESGOTO TAQUARITINGA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

### NOTAS:

1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. Art. 21, par. 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do par. 1º, artigo 6º. desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(\*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6º. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 37 de 57

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	29.861.000,00	29.861.000,00	22.282.850,94	74,62
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.406.500,00	13.406.500,00	10.837.921,73	80,84
IPTU	10.881.500,00	10.881.500,00	9.154.535,14	84,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.525.000,00	2.525.000,00	1.683.386,59	66,66
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.214.500,00	3.214.500,00	3.199.004,95	99,51
ITBI	3.214.400,00	3.214.400,00	3.198.816,45	99,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	188,50	188,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.725.000,00	10.725.000,00	6.244.243,25	58,22
ISS	10.300.000,00	10.300.000,00	5.759.632,04	55,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	425.000,00	425.000,00	484.611,21	114,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	2.515.000,00	2.515.000,00	2.001.681,01	79,58
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	75.300.000,00	75.300.000,00	46.460.980,55	61,70
Cota-Parte FPM	32.000.000,00	32.000.000,00	19.160.833,58	59,87
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	55.007,66	110,01
Cota-Parte IPVA	10.400.000,00	10.400.000,00	8.756.252,26	84,19
Cota-Parte ICMS	32.600.000,00	32.600.000,00	18.363.060,36	56,32
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	125.826,69	50,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	105.161.000,00	105.161.000,00	68.743.831,49	65,37



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 38 de 57

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020									
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)									
CONAM									
R\$ 1,00									
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	16.251.868,25		13.908.558,22		9.468.446,95		
Despesas Correntes	*	*	15.203.821,25		13.253.511,22		9.233.546,95		
Despesas de Capital	*	*	1.048.047,00		655.047,00		234.900,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	7.151.748,11		7.143.298,11		4.950.328,75		
Despesas Correntes	*	*	7.151.748,11		7.143.298,11		4.950.328,75		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	2.199.068,43		2.199.068,43		1.470.153,13		
Despesas Correntes	*	*	2.199.068,43		2.199.068,43		1.470.153,13		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>			<b>25.602.684,79</b>		<b>23.250.924,76</b>		<b>15.888.928,83</b>		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 39 de 57

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
CN-SIFPM			CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020		R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS			
	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.602.684,79	23.250.924,76	15.888.928,83
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.602.684,79	23.250.924,76	15.888.928,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.311.574,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			12.939.350,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			33,82



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 40 de 57

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020											R\$ 1,00
CN-SIFPM											
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)											
LIMITE NAO CUMPRIDO											
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012											
SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)											
DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA											
DESPESAS EMPENHADAS (i)											
DESPESAS LIQUIDADAS (j)											
DESPESAS PAGAS (k)											
SALDO FINAL (nao aplicado) l (l)=(h - (i ou j))											
Diferenca de limite nao cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)											
Diferenca de limite nao cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)											
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPAS (m)	VALOR APLICADO EM ASPAS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o) = (n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q) = (XIIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r) = (p - (o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2020	10.311.574,72	23.250.924,76	12.939.350,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.939.350,04	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	4.119.685,83	0,00	4.119.685,83	3.275.268,10	844.417,73	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	99.264,70	0,00	99.264,70	0,00	99.264,70	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)											
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS											
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012											
SALDO INICIAL (w)											
DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA											
EMPENHADAS (x)											
LIQUIDADAS (y)											
PAGAS (z)											
SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)											0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)											0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 41 de 57

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
				Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)		17.427.000,00	17.427.000,00	16.996.610,05	97,53
Provenientes da Uniao		16.895.600,00	16.895.600,00	16.390.057,66	97,00
Provenientes dos Estados		531.400,00	531.400,00	606.552,39	114,14
Provenientes de Outros Municipios		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		15.900,00	15.900,00	2.448,64	15,40
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>		<b>17.442.900,00</b>	<b>17.442.900,00</b>	<b>16.999.058,69</b>	<b>97,45</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
				Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)		*	*	4.693.831,10		2.362.073,18		1.027.700,35		
Despesas Correntes		*	*	4.677.826,46		2.346.068,54		1.011.695,71		
Despesas de Capital		*	*	16.004,64		16.004,64		16.004,64		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		*	*	15.698.268,01		13.875.049,76		12.603.452,65		
Despesas Correntes		*	*	15.698.268,01		13.875.049,76		12.603.452,65		
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)		*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes		*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)		*	*	328.281,97		210.580,97		95.289,85		
Despesas Correntes		*	*	223.081,97		201.280,97		85.989,85		
Despesas de Capital		*	*	105.200,00		9.300,00		9.300,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)		*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes		*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)		*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes		*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)		*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes		*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>				<b>20.720.381,08</b>		<b>16.447.703,91</b>		<b>13.726.442,85</b>		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 42 de 57

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2020									
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)									
R\$ 1,00									
DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	20.945.699,35		16.270.631,40		10.496.147,30		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	22.850.016,12		21.018.347,87		17.553.781,40		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	2.527.350,40		2.409.649,40		1.565.442,98		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>			<b>46.323.065,87</b>		<b>39.698.628,67</b>		<b>29.615.371,68</b>		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3				0,00		0,00		0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)</b>			<b>46.323.065,87</b>		<b>39.698.628,67</b>		<b>29.615.371,68</b>		

CONAM-RREO12-2020-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/SET/2020 e hora de emissao 10:30

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade IPREMI - INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL TAQUARITINGA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade SAAET - SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO TAQUARITINGA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

#### NOTAS :

(\*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOP No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 43 de 57

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
		BALANCO ORCAMENTARIO						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	179.205.644,73	179.205.644,73	129.233.010,69	19,43	72,11	49.972.634,04		
RECEITAS CORRENTES	179.195.144,73	179.195.144,73	126.764.022,69	18,99	70,74	52.431.122,04		
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	38.721.582,92	38.721.582,92	26.008.294,93	16,37	67,16	12.713.287,99		
impostos	29.861.400,00	29.861.400,00	5.483.023,76	18,36	22.282.850,94	7.578.549,06		
taxas	8.860.182,92	8.860.182,92	857.840,73	9,68	3.725.443,99	5.134.738,93		
contribuicoes	8.144.800,00	8.144.800,00	1.688.713,50	20,73	6.738.622,18	1.426.177,82		
contribuicoes sociais	6.984.800,00	6.984.800,00	1.517.881,72	21,73	5.843.404,81	1.141.395,19		
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	1.160.000,00	1.160.000,00	170.829,78	14,72	875.217,37	284.782,63		
receita patrimonial	748.400,00	748.400,00	171.663,74	22,93	272.509,82	475.890,18		
valores mobiliarios	748.400,00	748.400,00	171.663,74	22,93	272.509,82	475.890,18		
receita de servicos	13.096.414,08	13.096.414,08	2.394.401,20	18,28	8.376.825,20	4.719.588,88		
servicos administrativos e comerciais gerais	12.882.632,83	12.882.632,83	2.380.029,87	18,47	8.299.680,83	4.582.952,00		
servs.e atividades ref.a navegacao e ao transporte	200.000,00	200.000,00	6.471,65	3,23	56.108,05	143.891,95		
outros servicos	13.781,25	13.781,25	7.899,68	57,32	21.036,32	-7.255,07		
transferencias correntes	115.626.100,00	115.626.100,00	22.777.452,08	19,69	81.666.745,06	33.959.354,94		
transferencias da uniao e de suas entidades	50.910.800,00	50.910.800,00	14.903.118,95	29,27	43.547.782,89	7.363.017,11		
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	40.450.300,00	40.450.300,00	4.611.167,59	11,39	23.714.531,99	16.735.768,01		
transferencias de outras instituicoes publicas	24.250.000,00	24.250.000,00	3.174.825,34	13,09	14.314.096,78	9.935.903,22		
transferencias de pessoas fisicas	15.000,00	15.000,00	88.340,20	588,93	90.333,40	-75.333,40		
outras receitas correntes	2.857.847,73	2.857.847,73	673.252,45	23,55	3.721.025,50	-863.177,77		
multas administrativas, contratuais e judiciais	504.058,85	504.058,85	27.502,35	5,45	104.071,65	399.987,20		
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	161.100,00	161.100,00	85.175,48	52,87	823.047,74	-661.947,74		
demais receitas correntes	2.192.688,88	2.192.688,88	560.574,62	25,56	2.793.906,11	-127,41		
RECEITAS DE CAPITAL	10.500,00	10.500,00	785.636,64	7482,2	2.468.988,00	-2.458.488,00		
alienacao de bens	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00		
alienacao de bens moveis	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00		
transferencias de capital	0,00	0,00	785.636,64	0,00	2.468.988,00	-2.468.988,00		
transferencias da uniao e de suas entidades	0,00	0,00	645.636,64	0,00	2.328.988,00	-2.328.988,00		
transf.dos estados, do df e de suas entidades	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	-140.000,00		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	22.044.569,27	22.044.569,27	1.434.793,98	6,50	8.490.657,23	13.553.912,04		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>201.250.214,00</b>	<b>201.250.214,00</b>	<b>36.266.776,08</b>	<b>18,02</b>	<b>137.723.667,92</b>	<b>63.526.546,08</b>		
<b>OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)</b>								
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>201.250.214,00</b>	<b>201.250.214,00</b>	<b>36.266.776,08</b>	<b>18,02</b>	<b>137.723.667,92</b>	<b>63.526.546,08</b>		
<b>DEFICIT (VI)1</b>					<b>3.068.220,83</b>			
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>201.250.214,00</b>	<b>201.250.214,00</b>	<b>36.266.776,08</b>	<b>18,02</b>	<b>140.791.888,75</b>	<b>60.458.325,25</b>		
<b>SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>		<b>2.782.700,00</b>			<b>2.782.700,00</b>			
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00			0,00			
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		2.782.700,00			2.782.700,00			

CONAM-RREO1-2020-1.0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 44 de 57

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											
Em Reais											
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	178.049.571,00	207.307.845,03	31.360.177,64	161.983.553,39	45.324.291,64	31.604.612,02	123.031.030,36	84.276.814,67	102.203.743,57	0,00	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	97.996.291,50	97.520.860,49	18.563.323,55	71.238.908,67	26.281.951,82	18.648.828,11	68.966.574,86	28.554.285,63	61.296.099,57	0,00	
outras despesas correntes	75.242.432,73	82.882.130,19	9.660.532,63	70.156.970,76	12.725.159,43	11.326.200,60	49.327.399,05	33.554.731,14	38.639.810,49	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	4.259.766,00	26.769.388,58	3.083.347,70	20.468.962,84	6.300.425,74	1.576.609,55	4.618.345,33	22.151.043,25	2.149.122,39	0,00	
amortizacao da divida	309.000,00	134.200,00	52.973,76	118.711,12	15.488,88	52.973,76	118.711,12	15.488,88	118.711,12	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	242.080,77	1.265,77	0,00	0,00	1.265,77	0,00	0,00	1.265,77	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	22.043.175,00	22.952.963,43	3.277.830,54	17.774.238,39	5.178.725,04	3.268.030,54	17.760.858,39	5.192.105,04	5.610.819,43	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>200.092.746,00</b>	<b>230.260.808,46</b>	<b>34.638.008,18</b>	<b>179.757.791,78</b>	<b>50.503.016,68</b>	<b>34.872.642,56</b>	<b>140.791.888,75</b>	<b>89.468.919,71</b>	<b>107.814.563,00</b>	<b>0,00</b>	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>200.092.746,00</b>	<b>230.260.808,46</b>	<b>34.638.008,18</b>	<b>179.757.791,78</b>	<b>50.503.016,68</b>	<b>34.872.642,56</b>	<b>140.791.888,75</b>	<b>89.468.919,71</b>	<b>107.814.563,00</b>	<b>0,00</b>	
SUPERAVIT (XIII)							0,00				
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>200.092.746,00</b>	<b>230.260.808,46</b>	<b>34.638.008,18</b>	<b>179.757.791,78</b>	<b>50.503.016,68</b>	<b>34.872.642,56</b>	<b>140.791.888,75</b>	<b>89.468.919,71</b>	<b>107.814.563,00</b>	<b>0,00</b>	
RESERVA DO RPFS	1.157.468,00	1.157.468,00			1.157.468,00			1.157.468,00			

CONAM-RREO1-2020-1.0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 45 de 57

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)									
Em Reais									
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	22.044.569,27	22.044.569,27	1.434.793,98	6,50	8.490.657,23	38,51	13.553.912,04		
impostos, taxas e contrib.de melhoria - intra ofss	2.300,00	2.300,00	36,75	1,59	150,56	6,54	2.149,44		
taxas(i)	2.300,00	2.300,00	36,75	1,59	150,56	6,54	2.149,44		
contribuicoes - intra ofss	14.804.500,00	14.804.500,00	1.231.486,78	8,31	5.915.888,66	39,96	8.888.611,34		
contribuicoes sociais(i)	14.804.500,00	14.804.500,00	1.231.486,78	8,31	5.915.888,66	39,96	8.888.611,34		
receita de servicos - intra ofss	153.322,83	153.322,83	4.880,28	3,18	23.757,59	15,49	129.565,24		
servicos administrativos e comerciais gerais(i)	153.322,83	153.322,83	4.880,28	3,18	23.757,59	15,49	129.565,24		
outras receitas correntes - intra ofss	7.084.446,44	7.084.446,44	198.390,17	2,80	2.550.860,42	36,00	4.533.586,02		
multas administrativas, contratuais e judiciais(i)	3.453,42	3.453,42	4,97	0,14	73,98	2,14	3.379,44		
demais receitas correntes(i)	7.080.993,02	7.080.993,02	198.385,20	2,80	2.550.786,44	36,02	4.530.206,58		
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>22.044.569,27</b>	<b>22.044.569,27</b>	<b>1.434.793,98</b>	<b>6,50</b>	<b>8.490.657,23</b>	<b>38,51</b>	<b>13.553.912,04</b>		

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	19.768.125,00	20.413.913,43	3.268.030,54	15.412.230,08	5.001.683,35	3.268.030,54	15.412.230,08	5.001.683,35	4.210.303,57	0,00
outras despesas correntes	176.050,00	148.050,00	9.800,00	13.380,00	134.670,00	0,00	0,00	148.050,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
amortizacao / refinanciamento da divida	2.099.000,00	2.391.000,00	0,00	2.348.628,31	42.371,69	0,00	2.348.628,31	42.371,69	1.400.515,86	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>22.043.175,00</b>	<b>22.952.963,43</b>	<b>3.277.830,54</b>	<b>17.774.238,39</b>	<b>5.178.725,04</b>	<b>3.268.030,54</b>	<b>17.760.858,39</b>	<b>5.192.105,04</b>	<b>5.610.819,43</b>	<b>0,00</b>

CONAM-RREO1-2020-1.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/SET/2020 e hora de emissao 10:55

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade IPREMT - INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL TAQUARITINGA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade SAAET - SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO TAQUARITINGA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

**NOTAS:**

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 46 de 57

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA						CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020						R\$ 1,00
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
ESPECIFICACAO	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	
RECEITAS CORRENTES (I)	13.286.385,46	15.731.424,61	13.987.412,91	21.899.456,45	18.117.011,70	23.029.402,31	15.549.358,95	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	3.601.532,71	2.335.968,88	2.826.704,58	3.593.240,07	2.515.562,47	7.627.069,96	2.888.570,60	
IPTU	808.251,15	721.063,44	747.528,22	1.651.571,39	878.326,70	4.995.119,79	916.881,93	
ISS	840.120,29	926.176,89	1.231.995,42	631.126,37	825.901,55	860.322,22	707.329,05	
ITBI	439.170,13	196.438,05	324.976,96	339.261,40	221.774,21	152.747,56	666.793,27	
IRRF	1.188.533,01	209.861,90	222.988,51	393.246,79	246.292,52	243.878,61	238.962,75	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	325.458,13	282.428,60	299.215,47	578.034,12	343.267,49	1.375.001,78	358.603,60	
Contribuicoes	117.013,26	989.906,03	120.194,82	522.368,86	600.715,95	2.090.740,26	1.036.543,58	
Receita Patrimonial	36.068,47	38.726,20	27.237,67	26.594,42	24.010,39	18.170,66	19.932,28	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	36.068,47	38.726,20	27.237,67	26.594,42	24.010,39	18.170,66	19.932,28	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	1.147.176,46	1.149.082,70	1.167.509,14	1.177.590,94	698.945,29	836.093,27	1.121.214,33	
Transferencias Correntes	8.058.590,57	10.823.428,63	9.439.974,31	16.170.186,05	13.633.294,58	12.115.872,29	9.113.755,01	
Cota-Parte do FPM	2.118.235,56	1.950.110,92	2.646.579,58	4.511.981,28	2.668.116,75	3.855.309,60	0,00	
Cota-Parte do ICMS	1.782.636,64	3.397.895,35	2.551.450,17	3.678.479,41	2.416.175,96	2.472.057,78	2.849.414,74	
Cota-Parte do IPVA	327.520,63	299.124,04	266.969,74	410.343,30	4.418.841,68	1.598.182,27	1.322.705,89	
Cota-Parte do ITR	77.287,89	655.275,42	52.605,75	59.471,16	40.363,42	1.174,40	1.460,94	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	19.730,64	20.186,59	17.413,00	19.389,05	19.111,07	15.809,04	17.144,83	
Transferencias do FUNDEB	1.327.231,05	2.340.017,51	1.794.705,75	2.600.565,29	2.497.699,08	2.110.231,12	2.193.582,05	
Outras Transferencias Correntes	2.405.948,16	2.160.818,80	2.110.250,32	4.889.956,56	1.572.986,62	2.063.108,08	2.729.446,56	
Outras Receitas Correntes	326.003,99	394.312,17	405.792,39	409.476,11	644.483,02	341.455,87	1.369.343,15	
DEDUCOES (II)	928.129,54	2.203.354,59	1.173.531,82	1.588.357,92	2.401.382,03	3.396.339,23	1.754.799,89	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	63.047,25	938.836,11	66.528,16	122.263,90	488.860,23	1.807.832,57	930.808,95	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	865.082,29	1.264.518,48	1.107.003,66	1.466.094,02	1.912.521,80	1.588.506,66	823.990,94	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	12.358.255,92	13.528.070,02	12.813.881,09	20.311.098,53	15.715.629,67	19.633.063,08	13.794.559,06	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.358.255,92	13.528.070,02	12.813.881,09	20.311.098,53	15.715.629,67	19.633.063,08	13.794.559,06	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	12.358.255,92	13.528.070,02	12.813.881,09	20.311.098,53	15.715.629,67	19.633.063,08	13.794.559,06	

CONAM-RREO3-2020-1.2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 47 de 57

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA							CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00	
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2020	
	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20			
RECEITAS CORRENTES (I)	14.550.608,84	12.647.637,59	16.236.150,19	18.091.466,14	17.781.803,89	200.908.119,04	194.195.144,73	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.157.409,69	2.168.409,71	2.310.408,01	3.820.370,21	2.520.494,28	38.365.741,17	38.721.582,92	
IPTU	703.262,75	780.154,44	886.490,84	863.911,63	813.773,65	14.766.335,93	13.406.500,00	
ISS	638.733,77	573.814,28	575.929,81	1.093.136,25	969.076,32	9.873.662,22	10.725.000,00	
ITBI	280.748,53	325.415,41	336.889,59	966.035,63	248.600,75	4.498.851,49	3.214.500,00	
IRRF	254.884,53	233.077,04	256.096,03	261.356,70	267.132,83	4.016.311,22	2.515.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	279.780,11	255.948,54	255.001,74	635.930,00	221.910,73	5.210.580,31	8.860.582,92	
Contribuicoes	126.659,30	582.848,72	563.651,15	618.801,57	1.060.112,22	8.429.555,72	8.084.800,00	
Receita Patrimonial	14.788,94	12.935,95	11.007,86	8.499,27	163.164,47	401.136,58	748.400,00	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	14.788,94	12.935,95	11.007,86	8.499,27	163.164,47	401.136,58	748.400,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	1.041.520,94	1.105.358,96	1.179.291,21	1.201.192,79	1.193.208,41	13.018.184,44	13.096.414,08	
Transferencias Correntes	11.045.648,48	8.483.957,44	11.938.009,25	12.063.233,98	12.550.940,38	135.436.890,97	130.686.100,00	
Cota-Parte do FPM	4.464.025,34	2.308.656,24	1.879.370,02	3.239.841,99	2.058.025,51	31.700.252,49	34.800.000,00	
Cota-Parte do ICMS	1.924.808,64	1.892.032,86	2.308.685,15	2.046.223,33	2.453.661,90	29.773.521,93	32.600.000,00	
Cota-Parte do IPVA	173.039,70	245.075,79	338.588,65	351.664,83	308.153,45	10.060.209,97	10.400.000,00	
Cota-Parte do ITR	685,31	3.529,54	566,74	1.436,66	5.790,65	899.647,88	50.000,00	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	15.637,22	13.110,12	13.689,92	15.024,31	16.300,18	202.545,97	250.000,00	
Transferencias do FUNDEB	1.352.007,80	1.351.614,36	1.634.137,03	1.458.802,62	1.716.022,72	22.376.616,38	24.250.000,00	
Outras Transferencias Correntes	3.115.444,47	2.669.938,53	5.762.971,74	4.950.240,54	5.992.985,97	40.424.096,35	28.336.100,00	
Outras Receitas Correntes	164.581,49	294.126,81	233.782,71	379.368,32	293.884,13	5.256.610,16	2.857.847,73	
DEDUCOES (II)	1.374.975,54	1.402.752,33	1.407.766,42	1.382.625,01	2.118.922,96	21.132.937,28	21.984.800,00	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	59.336,33	510.271,38	499.661,91	514.289,14	1.150.536,55	7.152.272,48	6.924.800,00	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.315.639,21	892.480,95	908.104,51	868.335,87	968.386,41	13.980.664,80	15.060.000,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	13.175.633,30	11.244.885,26	14.828.383,77	16.708.841,13	15.662.880,93	179.775.181,76	172.210.344,73	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.175.633,30	11.244.885,26	14.828.383,77	16.708.841,13	15.662.880,93	179.775.181,76	172.210.344,73	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	13.175.633,30	11.244.885,26	14.828.383,77	16.708.841,13	15.662.880,93	179.775.181,76	172.210.344,73	

CONAM-RREO3-2020-1.2

PONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/SET/2020 e hora de emissao 10:56

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade IPREMT - INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL TAQUARITINGA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade SAAET - SERVICO AUT. DE AGUA E ESGOTO TAQUARITINGA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).  
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 48 de 57

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									
Em Reais									
PLANO PREVIDENCIARIO									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre/ 2020		Ate o Bimestre/ 2019				
RECEITAS CORRENTES (I)	28.851.600,00	28.851.600,00	14.466.821,59		17.943.829,48				
Receita de Contribuicoes dos Segurados	6.924.800,00	6.924.800,00	5.804.855,38		4.217.762,12				
Civil	6.924.800,00	6.924.800,00	5.804.855,38		4.217.762,12				
Ativo	6.869.800,00	6.869.800,00	5.751.900,56		4.184.616,82				
Inativo	50.000,00	50.000,00	50.229,72		30.402,11				
Pensionista	5.000,00	5.000,00	2.725,10		2.743,19				
Receita de Contribuicoes Patronais	14.864.500,00	14.864.500,00	5.954.438,09		9.683.139,61				
Civil	14.864.500,00	14.864.500,00	5.954.438,09		9.683.139,61				
Ativo	14.864.500,00	14.864.500,00	5.954.438,09		9.683.139,61				
Receita Patrimonial			156.741,68						
Receitas de Valores Mobiliarios			156.741,68						
Outras Receitas Correntes			2.550.786,44		4.042.927,75				
Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Actuarial do RPPS (II)1	7.062.300,00	7.062.300,00							
Demais Receitas Correntes	7.062.300,00	7.062.300,00	2.550.786,44		4.042.927,75				
RECEITAS DE CAPITAL (III)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	28.851.600,00	28.851.600,00	14.466.821,59		17.943.829,48				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019	
Beneficios - Civil	*	*	18.587.594,60	17.304.391,41	16.353.402,18	17.297.610,65			
Aposentadorias	*	*	14.749.920,94	13.456.085,62	12.957.586,65	13.451.288,70			
Pensoes	*	*	3.516.991,15	3.258.353,46	3.075.133,02	3.256.369,62			
Outros Beneficios Previdenciarios	*	*	320.682,51	589.952,33	320.682,51	589.952,33			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (V)	*	*	18.587.594,60	17.304.391,41	16.353.402,18	17.297.610,65			
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VI) = (IV - V)2			28.851.600,00	(4.120.773,01)	639.438,07	(1.886.580,59)	646.218,83		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES									PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor									
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS									PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor									1.157.468,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 49 de 57

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA				CONAM			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									
Em Reais									
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS				APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar									
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos									
Outros Aportes para o RPPS									
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro									
BENS E DIREITOS DO RPPS				PERÍODO DE REFERENCIA					
				2020		2019			
Caixa e Equivalentes de Caixa				1.467.135,78		419.065,74			
Investimentos e Aplicacoes				12.165.687,01		16.862.461,14			
Outros Bens e Direitos									
PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS		PREVISAO INICIAL		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
						Ate o Bimestre/ 2020			
						Ate o Bimestre/ 2019			
RECEITAS CORRENTES (VII)									
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (IX)=(VII + VIII)									
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS		DOTACAO INICIAL		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
				Ate o Bimestre 2020		Ate o Bimestre 2019		Em 2020	
								Em 2019	
Beneficios - Civil		*		*					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (X)		*		*					
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XI)=(IX - X)2				0,00		0,00		0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 50 de 57

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES										
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)										
Em Reais										
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS					APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras										
Recursos para Formacao de Reserva										
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
					Ate o Bimestre/ 2020		Ate o Bimestre/ 2019			
RECEITAS CORRENTES										
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XII)										
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS			DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
					Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2020	Ate o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)			*	*	720.912,13	711.837,60	665.385,74	660.168,19		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			*	*						
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			*	*	720.912,13	711.837,60	665.385,74	660.168,19		
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI) = (XII - XV)				0,00	(720.912,13)	(711.837,60)	(665.385,74)	(660.168,19)	---	---

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/SET/2020 e hora de emissao 10:56

CONAM-RRE04-2020-1.2

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade IPREMT - INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL TAQUARITINGA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade SAAET - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO TAQUARITINGA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

(\*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

#### Notas:

- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- O resultado previdenciario podera ser apresentada por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.
- Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
  - Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
  - Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 51 de 57

MUNICIPIO DE TAQUARITINGA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2020	
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	179.195.144,73	126.764.022,69
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	38.721.582,92	26.008.294,93
IPTU	13.406.500,00	10.837.921,73
ISS	10.725.000,00	6.244.243,25
ITBI	3.214.500,00	3.199.004,95
IRRF	2.515.000,00	2.001.681,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	8.860.582,92	3.725.443,99
Contribuicoes	8.144.800,00	6.718.622,18
Receita Patrimonial	748.400,00	272.509,82
Aplicacoes Financeiras (II)	748.400,00	272.509,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferencias Correntes	115.626.100,00	81.666.745,06
Cota-Parte do FPM	28.400.000,00	16.641.178,62
Cota-Parte do ICMS	26.080.000,00	14.690.524,09
Cota-Parte do IPVA	8.320.000,00	7.019.155,55
Cota-Parte do ITR	40.000,00	44.006,18
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	200.000,00	100.661,33
Transferencias do FUNDEB	24.250.000,00	14.314.096,78
Outras Transferencias Correntes	28.336.100,00	28.857.122,51
Demais Receitas Correntes	15.954.261,81	12.097.850,70
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	15.954.261,81	12.097.850,70
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	178.446.744,73	126.491.512,87
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.500,00	2.468.988,00
Operacoes de Credito (VI)	0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	10.500,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	10.500,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	2.468.988,00
Convenios	0,00	140.000,00
Outras Transferencias de Capital	0,00	2.328.988,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	10.500,00	2.468.988,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	178.457.244,73	128.960.500,87



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 52 de 57

MUNICIPIO DE TAQUARITINGA							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
Em reais							
Ate o Bimestre/2020							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	180.402.990,68	141.395.879,43	118.293.973,91	99.935.910,06	13.936.224,55	719.713,95	677.913,54
Pessoal e Encargos Sociais	97.520.860,49	71.238.908,67	68.966.574,86	61.296.099,57	8.018.483,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida(XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	82.882.130,19	70.156.970,76	49.327.399,05	38.639.810,49	5.917.740,61	719.713,95	677.913,54
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	180.402.990,68	141.395.879,43	118.293.973,91	99.935.910,06	13.936.224,55	719.713,95	677.913,54
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	26.903.588,58	20.587.673,96	4.737.056,45	2.267.833,51	1.635.801,79	5.430,00	5.430,00
Investimentos	26.769.388,58	20.468.962,84	4.618.345,33	2.149.122,39	1.635.801,79	5.430,00	5.430,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XX)	134.200,00	118.711,12	118.711,12	118.711,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	26.769.388,58	20.468.962,84	4.618.345,33	2.149.122,39	1.635.801,79	5.430,00	5.430,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	1.265,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	207.173.645,03	161.864.842,27	122.912.319,24	102.085.032,45	15.572.026,34	725.143,95	683.343,54
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]					10.620.098,54		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia					0,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 53 de 57

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA		CONAM
CN-SIFPM RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		
		Em reais
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2020
		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)		205.905,79
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)		10.826.004,33
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/Dez/2019 (a)   Ate o Bimestre/2020 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		44.423.859,12
DEDUCOES (XXIX)		33.554,23
Disponibilidade de Caixa		29.925.511,39
Disponibilidade de Caixa Bruta		44.216.202,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		14.290.691,18
Demais Haveres Financeiros		79.409,10
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		14.419.529,09
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		29.970.775,80
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2020
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		16.035.211,38
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		1.298.778,86
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		15.234.343,28
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX- (XXV-XXVI)		15.028.437,49
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS		318.000,00
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		2.782.700,00
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		1.157.468,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 54 de 57

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAQUARITINGA

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

CONAM-RREO6-2020-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 23/SET/2020 e hora de emissao 10:57

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade IPREMT - INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL TAQUARITINGA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade SAAET - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO TAQUARITINGA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTA:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 55 de 57

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA												CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2020 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO												
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L= (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k= (f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTAR)	7.230.158,74	20.117.184,07	15.572.026,34	770,00	11.774.546,47	2.161.039,42	1.044.790,65	725.143,95	683.343,54	440,24	2.522.046,29	14.296.592,76
PODER EXECUTIVO	7.230.158,74	20.117.184,07	15.572.026,34	770,00	11.774.546,47	2.161.039,42	1.044.790,65	725.143,95	683.343,54	440,24	2.522.046,29	14.296.592,76
ADMINISTRAÇÃO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
PREFEITURA MUNICIPAL	7.230.158,74	17.788.821,03	13.272.736,52	770,00	11.745.473,25	2.136.848,06	225.168,69	76.533,33	76.533,33	0,00	2.285.483,42	14.030.956,67
TOTAL DA PREFEITURA	7.230.158,74	17.788.821,03	13.272.736,52	770,00	11.745.473,25	2.136.848,06	225.168,69	76.533,33	76.533,33	0,00	2.285.483,42	14.030.956,67
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA												
IPREMT - INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL	0,00	2.133.719,02	2.133.719,02	0,00	0,00	1.085,52	10.151,77	7.450,00	7.450,00	0,00	3.787,29	3.787,29
SAAET - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOT	0,00	194.644,02	165.570,80	0,00	29.073,22	23.105,84	809.470,19	641.160,62	599.360,21	440,24	232.775,58	261.848,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	5.467,27	5.036.853,00	2.567.975,97	0,00	2.474.344,30	93.906,63	0,00	0,00	0,00	0,00	93.906,63	2.568.250,93
TOTAL (III) = (I + II)	7.235.626,01	25.154.037,07	18.140.002,31	770,00	14.248.890,77	2.254.946,05	1.044.790,65	725.143,95	683.343,54	440,24	2.615.952,92	16.864.843,69

CONAM-RREO7-2020-1.2

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data da emissão 23/SET/2020 e hora de emissão 10:57

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade IPREMT - INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL TAQUARITINGA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade SAAET - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO TAQUARITINGA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 56 de 57

### PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

#### Atos Legislativos

#### Resumo da Sessão

**Resumo da 20.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada no dia 21 de setembro de 2020, de forma remota.**

#### ORDEM DO DIA – PROJETOS

1) Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade, com emenda da Comissão de Constituição e Justiça para manter os 120 dias para o Executivo informar a Câmara sobre eventuais alterações em emendas impositivas ao Orçamento (emenda aprovada por 11 votos a 3).

2) Projeto de Lei Complementar que estabelece o Plano de Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquaritinga. Esse projeto contém a tabela progressiva de contribuições patronal e do servidor, além da alíquota suplementar, que parte de 12% e chega a 63,09%. Rejeitado por 8 a 6.

2) Projeto de Lei Complementar que altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013. O objetivo da mudança é aumentar a contribuição patronal para 22% e o desconto do servidor para 14%. A matéria também atende às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 (Reforma da Previdência), que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias, estabelecendo a necessidade de alterações das normas municipais que regem o Ipremt. Dentre as alterações necessárias, de acordo com o projeto, o Instituto fica proibido de pagar a seus segurados os benefícios de auxílio-doença e de salário-família. Esses benefícios ficarão sob a responsabilidade do ente a que o servidor estiver ligado. Rejeitado por 9 a 5.

#### INDICAÇÕES

VALCIR ZACARIAS

1) Para que o prefeito determine a poda dos galhos de uma árvore de porte grande na Rua Mariana Pimenta da Silva (Rua 24), no Conjunto Residencial Ipiranga. Os galhos oferecem risco de acidentes, causando insegurança aos pedestres e moradores do entorno.

2) Para que o prefeito determine a coleta de galhos em toda a extensão do Conjunto Residencial Ipiranga. A realização desse serviço se faz necessária devido ao grande acúmulo de galhos pelas vias do referido bairro.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Para que o prefeito realize operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Pedro Curti (Rua 5), no Jardim Buscardi, visto que há muitos buracos ao longo desta via.

#### REQUERIMENTO

CIDO BOLIVAR

Ofícios ao governador do Estado de São Paulo, João Dória, ao secretário da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Gustavo Junqueira, e ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, deputado Cauê Macris, com a finalidade de se manifestar totalmente contrário à extinção das casas da agricultura e escritórios regionais da coordenadoria de desenvolvimento rural sustentável – CDRS (CATI). Nos últimos anos, a CATI tem sido um canal de aproximação dos pequenos agricultores com o governo, e há que se ressaltar a importância dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural (ATER) para o desenvolvimento, geração de empregos e renda da agricultura de nosso estado, principalmente da agricultura familiar.

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

O secretário municipal da Fazenda, Carlos Montanholi, participou da audiência pública para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021. Ele deu alguns detalhes a respeito do projeto, que estima a receita e fixa a despesa pública em R\$ 203.840.000,00. Segundo Montanholi, a LDO prevê crescimento de 1%, inferior ao previsto no Plano Plurianual. A razão é o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1092

Página 57 de 57

enfraquecimento da economia do país, em razão da pandemia do novo coronavírus. O orçamento municipal deste ano é de R\$ 201 milhões, valor ainda não atingido, faltando pouco mais de três meses para o fim do exercício.

### IPREMT

O procurador do município Dr. Miquéias José Sobral, que até a semana passada ocupou a superintendência do Ipremt (Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga), participou da sessão da Câmara desta segunda-feira, 21 de setembro de 2020. Ele defendeu a aprovação de dois projetos de lei acerca do regime próprio de previdência – o novo cálculo atuarial e a adequação do Ipremt à emenda constitucional n.º 103, da reforma da Previdência apresentada pela Presidência da República, que entrou em vigor no fim de 2019.